

Seguro de Vida Grupo Contributivo



Resumo de informações sobre a cobertura de Seguro de Vida do Produto

Companhia: Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Seguradora estabelecida em Portugal
Registada junto da ASF sob o número 1025

Produto: Plano Proteção Jovem+

Este documento resume as principais informações relativas à componente de Seguro de Vida do produto indicado e não dispensa a leitura da informação pré-contratual que é fornecida em documento próprio, bem como da consulta dos textos integrais que podem ser acedidos mediante pedido ao Tomador do Seguro ou às Seguradoras emitentes.

Qual é o tipo de seguro?

Contrato de seguro que garante, durante o período de vigência do contrato e de acordo com as garantias contratadas, o pagamento dos capitais seguros na data termo ou, antecipadamente, em caso de resgate, anulação ou por liquidação de capitais seguros nas coberturas de Acidentes Pessoais.



Que riscos são segurados?

Coberturas:

- ✓ Em caso de Vida na data termo do seguro, pagamento de 90% do total de prémios liquidados nas coberturas Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil e Vida;
- ✓ Em caso de Morte, qualquer que seja o motivo, pagamento aos beneficiários de 75% do valor total dos prémios pagos nas coberturas Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil e Vida, até à data de falecimento;
- ✓ Em caso de Invalidez por Acidente, quando dê origem ao pagamento de uma indemnização ao abrigo da cobertura de Acidentes Pessoais, pagamento de 75% do valor total dos prémios pagos nas coberturas Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil e Vida, até à data de constatação da invalidez;
- ✓ Em caso de Resgate Total a partir do início da quinta anuidade e de quatro anos completos de prémios liquidados, pagamento de 50% do valor total dos prémios mensais pagos nas coberturas Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil e Vida.



Que riscos não são segurados?

- ✗ Em caso de anulação a pedido ou por falta de pagamento de prémios, antes que estejam cumpridas as quatro primeiras anuidades ou quatro anos completos de prémios liquidados, o contrato não garante o pagamento de qualquer valor.



Há alguma restrição da cobertura?

- ! Não há qualquer restrição na cobertura de Seguro de Vida do produto.



Onde estou coberto?

- ✓ Em todo o mundo.



Quais são as minhas obrigações?

Antes da celebração do contrato:

- Declarar com exatidão todos os elementos que constam da proposta de adesão ao seguro.

Durante a execução do contrato:

- Liquidar os prêmios de seguro atempadamente;
- Informar a Seguradora de qualquer alteração aos dados que constam da proposta de adesão ao seguro.

Em caso de sinistro:

- Respeitar o prazo de comunicação de sinistros;
- Fornecer toda documentação necessária para a regularização de sinistros.



Quando e como devo pagar?

O valor do prêmio é liquidado mensalmente, sendo o primeiro valor pago no momento da subscrição do seguro e os outros no mesmo dia dos meses seguintes;

Os pagamentos são efetuados por débito em conta à ordem junto do Banco Montepio.



Quando começa e acaba a cobertura?

A cobertura dos riscos tem início na data indicado no certificado individual, dependendo do prévio pagamento do prêmio.

As garantias cessam na data termo indicada no certificado individual e, antecipadamente em caso de:

- Resgate total;
- Acidente ocorrido e pagamento das respetivas garantias das coberturas de Acidentes Pessoais;
- Pedido de anulação enviado ao Tomador do Seguro ou a qualquer uma das Seguradoras emitentes dos contratos;
- Impossibilidade de cobrança de dois prêmios consecutivos.



Como posso rescindir o contrato?

O contrato pode ser resolvido pelas partes durante a vigência do seguro, mediante pedido escrito efetuado junto do Tomador do Seguro ou de uma das Seguradoras emitentes dos contratos.